



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO N. 274/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal **a instalação de uma Biblioteca Comunitária no bairro Cidade Praiana.**

### **Justificativa**

A implantação de uma Biblioteca Comunitária no bairro Cidade Praiana representa um investimento fundamental no desenvolvimento educacional, cultural e social da região. Trata-se de um bairro com grande densidade populacional e que carece de espaços públicos destinados ao estudo, leitura, pesquisa e atividades formativas.

Uma biblioteca comunitária proporciona acesso democrático ao conhecimento, incentiva o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos e cria um ambiente favorável ao aprendizado contínuo. Além disso, pode servir como espaço para oficinas, palestras, atividades culturais e projetos de incentivo à leitura, fortalecendo o vínculo comunitário e ampliando oportunidades educacionais.

A ausência de equipamentos culturais próximos obriga muitos moradores a se deslocarem para outros bairros, o que dificulta o acesso, especialmente para estudantes. Assim, a criação dessa biblioteca atende a uma demanda social importante e contribui diretamente para a promoção da educação, cidadania e inclusão cultural no bairro Cidade Praiana.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2026.

**Ronald Medeiros Batista**  
Vereador-autor